Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/10/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 932, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – CETTRANS, solicitando a sincronização dos semáforos das Ruas Recife, Minas Gerais, Antonina e Presidente Kennedy em toda sua extensão.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de outubro de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

A presente indicação visa melhorar o andamento do trânsito, principalmente nos horários de pico. Sendo assim, requer seja realizado um estudo no intuito de verificar a possibilidade da sincronização dos semáforos na via indicada. Conforme o Decreto n° 11.127/2013, art. 5°, IX:

> Art. 5°. A Cettrans tem por finalidade o desempenho de serviços públicos municipais de peculiar interesse do Município, descritos a seguir:
> IX - Exercer as atividades de Órgão Municipal de Trânsito, com atribuições na área de engenharia de tráfego, sinalização viária, fiscalização e educação do trânsito, bem como efetuar o controle dos dados estatísticos do trânsito, de acordo com as especificações descritas no Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA